



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
e-mail: sefin.vigia@hotmail.com
Comissão Permanente de Licitação - CPL



PROJETO BÁSICO

TÍTULO: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMEF
MADRE NAZARENA

VIGIA DE NAZARÉ/PA

ELABORAÇÃO:

DATA DA ELABORAÇÃO: FEVEREIRO/2017

(Elaborado com (base na Lei 8666/93, conforme Art. 6º, IX de a) a f).

Handwritten signature

[Handwritten signature]

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93 são obrigações da Contratada:

a) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços rigorosamente de acordo com o Projeto Executivo, dando-lhes andamento conveniente, de modo que possa ser integralmente cumprido o prazo estipulado para o término dos serviços.

b) A CONTRATADA se obriga a fazer a instalação do serviço de subestação aérea nos primeiros trinta dias de obra, evitando-se a possibilidade de encerramento da obra e a não ligação do transformador em tempo hábil.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os serviços compreendem em: **SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMEF MADRE NAZARENA.**

3.1. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados dentro das normas e padrões da construção civil com acompanhamento de profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia - CREA, do Estado do Pará, através de ART de projeto e execução, sempre observando que os produtos fornecidos deverão ser de 1ª linha, e os trabalhos deverão executados dentro das normas técnicas de segurança do trabalho, assim como, as especificações da ABNT (Associação de Normas Técnicas) e demais normas pertinentes.

A execução dos trabalhos deverá seguir os projetos desenvolvidos pela SEINFRA, assim como o Memorial Descritivo contido no ANEXO II, deste Projeto Básico, havendo qualquer discordância do mesmo deverá ser comunicada a Diretoria de Obras e Urbanismo-SEINFRA.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão executados na EMEF MADRE NAZARENA, no município de Vigia de Nazaré/Pará.

2. OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ contratará empresa especializada em obras de engenharia para realizar SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMEF MADRE NAZARENA no município de Vigia de Nazaré, estado do Pará, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas legais e regulamentares.

1. INTRODUÇÃO

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
e-mail: sefin.vigia@hotmail.com
Comissão Permanente de Licitação - CPL



M. M. M.

- c) A CONTRATADA fornecerá todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos que serão obrigatoriamente de primeira qualidade.
- d) A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar, quando em desacordo com o Projeto Executivo.
- e) A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente, no que se referem a todos seus empregados utilizados nos serviços, a legislação vigente sobre tributos, trabalhos, segurança, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente, em toda a sua plenitude.
- f) A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços e pela qualidade dos materiais empregados.
- g) Será exclusivamente da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.
- h) A CONTRATADA é obrigada a retirar do local da execução dos serviços, imediatamente após solicitado, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha apresentar conduta nociva, incapacidade técnica ou desrespeito a normas de segurança.
- i) Todas as medidas e quantidades referentes aos serviços a serem executados serão obrigatoriamente conferidas pela licitante antes da licitação dos serviços correndo por sua exclusiva responsabilidade a aferição das mesmas.
- j) Sempre que houver necessidade, as instalações a serem executadas deverão ser interligadas e compatibilizadas com as já existentes, de maneira que ambas fiquem em perfeitas condições de funcionamento.
- k) A CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças, aprovações, taxas e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos e obedecendo às leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e à segurança pública. E, obrigada, outrossim, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades.
- l) A CONTRATADA deverá entregar à Fiscalização, termos de garantia de todos os materiais fornecidos e instalados, com validade mínima de 12 meses contados a partir da data de assinatura do termo de recebimento provisório.
- m) A CONTRATADA é responsável pela integridade dos bens e equipamentos durante seu manuseio por seus empregados ou à sua ordem, respondendo pelos danos a eles causados.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

e-mail: setim.vigia@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0004-95





v) A CONTRATADA responderá ainda:

- Qualquer serviço imprescindível à obtenção de autorização para início da obra, inclusive as providências necessárias de aprovação de projetos, arcando com as despesas daí decorrentes.
- O registro da obra e/ou projetos no CREA/PA, bem como execução de placas de obra.
- Informar à Fiscalização, por escrito, no último dia útil da semana, o plano de trabalho para a semana seguinte, do qual devem constar os serviços que serão executados e os recursos humanos e materiais que serão alocados ao canteiro;

u) Caberá também a CONTRATADA:

t) A CONTRATADA manterá no canteiro de obras o Diário de Obras, uma via do Contrato e de suas partes integrantes, bem como o cronograma de execução permanentemente atualizado, os desenhos e detalhes de execução, e ainda, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, referente à obra em questão, expedida pelo CREA/PA.

s) A CONTRATADA providenciará a contratação de todo o seu pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, resultantes de caso fortuito ou qualquer outro motivo, a destruição ou danificação da obra em construção, até a definitiva aceitação dos serviços e obras contratados.

r) A CONTRATADA manterá no canteiro, Diário de Obras, com o registro das alterações de projetos e/ou especificações que acaso venham a ocorrer. É de competência da CONTRATADA, registrar, no diário de obras, todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a Fiscalização, neste mesmo diário, confirmar ou retificar o registro. Caso o Diário de Obras não seja preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento de interesse da CONTRATADA, a Fiscalização poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias passíveis de prorrogação ou qualquer caso, sem direito a nenhuma reivindicação.

q) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela execução de todas as obras, serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

p) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

o) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação;

n) Ao fim dos trabalhos, o ambiente deverá ser restituído devidamente limpo, removidos do local quaisquer sobras ou entulho. Eventuais manchas em paredes, forras ou móveis, ocorridas durante a execução das atividades deverão ser removidas.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

e-mail: setin.vigia@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0004-95
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0004-95



Assinatura

b) Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do Edital;

a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93 são obrigações da Contratante:

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.3 Na formação de custo para a Administração Local, a CONTRATADA deverá prever, no canteiro de obras, um engenheiro com disponibilidade mínima de 04 (quatro) horas/dia, bem como a presença de vigia.

4.2 A Contratante se reserva o direito de rejeitar o serviço prestado, se em desacordo com os termos deste Projeto Básico e do instrumento convocatório.

4.1 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Vigia e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

z) Todos os empregados deverão estar cadastrados trabalhando com os devidos crachás, uniformizados e utilizando-se dos EPI's necessários.

y) Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparados pela CONTRATADA sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PMVN.

x) Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus à Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PMVN e nem motivará a ampliação dos prazos contratuais.

w) Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta providência.

- Por danos causados à Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PMVN, a prédios vizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes;
- Pela observância de leis, posturas e regulamentos dos órgãos públicos e/ou concessionárias;
- Por acidentes e multas, e pela execução de medidas preventivas contra os referidos acidentes;

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
e-mail: sefin.vigia@hotmail.com
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma abaixo, podendo haver ajustes para se adequar a disponibilidade da área a ser afetada. O cronograma físico-financeiro consta em Anexo.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na **Imprensa Oficial** a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de **60 (sessenta) dias**.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO.

Os salários dos empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços deverão obedecer obrigatoriamente aos pisos salariais vigentes da categoria da região. Nas propostas de preços as empresas licitantes deverão apresentar planilha detalhada da composição unitária de preços de cada serviço constante na Planilha Orçamentária, bem como, discriminar todos os materiais e mão de obra, envolvidos nos serviços.

Fica esclarecido que os valores apresentados são meramente referenciais, e têm a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA de atendimento de tais valores no período de contratação. Os valores constam na planilha do Anexo 01.

6.3 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Sobre os custos foram aplicados 30,50 % de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, bem como os demais Encargos Sociais sobre o custo da mão de obra conforme demonstrativo abaixo:

O custo estimado foi calculado com base em projeto elaborado e orgado pelo Engenheiro da SEINFRA, no valor de R\$ 26.504,67 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) para realização da obra, onde os valores apresentados na planilha orçamentária tiveram como referência a planilha de composição de custo do SINAPI e da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP e os itens que não faziam parte da planilha SEDOP, foram compostos pelo Engenheiro da SEINFRA.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
e-mail: sefin.vigia@hotmail.com
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Waldomário Pereira de Melo
Secretário de Infraestrutura
e Urbanismo
Vigia PA

Vigia de Nazaré, 20 de fevereiro de 2017.

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas e devidamente designadas pelo **Secretário da SEINFRA**, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
e-mail: sefin.vigia@hotmail.com
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Assinatura
P.M.V.N.
No Folhas

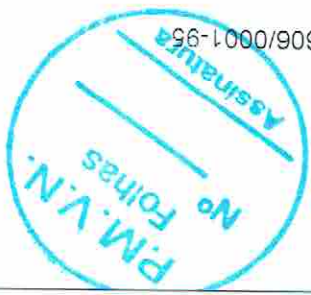
Waldomário Ferreira de Melo
Secretário de Infraestrutura
e Urbanismo
Vigia PA

Todos os anexos abaixo são parte integrante deste Projeto Básico:

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- RESUMO FINANCEIRO;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO;

10. ANEXOS

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
e-mail: sefin.vigia@hotmail.com
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Handwritten signature

SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMEF MADRE NAZARENA

AÇÃO:

DATA: 13/02/2017

ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO LIVRAMENTO SILVA S/N, BAIRRO: VILA NOVA

MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO:

MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ / PA

UNIDADE: EMEF MADRE NAZARENA

INFORMAÇÕES GERAIS



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



UNIDADE: EMEF MADRE NAZARENA
MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ / PA
MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO:
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO LIVRAMENTO SILVA S/N, BAIRRO: VILA NOVA
AÇÃO: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMEF MADRE NAZARENA
DATA: 13/02/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	%
1	SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMEF MADRE NAZARENA	R\$ 26.504,67	100,00%
	TOTAL DA OBRA	R\$ 26.504,67	100,00%



UNIDADE: EMEF MADRE NAZARENA

MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ / PA

ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO LIVRAMENTO SILVA S/N, BAIRRO: VILA NOVA
AÇÃO: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMEF MADRE NAZARENA

DATA: 13/02/2017

RESUMO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PARCIAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.216,92	4,59%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 752,22	2,84%
3	COBERTURA	R\$ 6.666,70	25,15%
4	ESQUADRIAS	R\$ 3.364,52	12,69%
5	FERRAGENS	R\$ 594,13	2,24%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA	R\$ 9.378,18	35,38%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 2.018,88	7,62%
8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	R\$ 599,43	2,26%
9	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ 627,20	2,37%
10	URBANIZAÇÃO	R\$ 497,15	1,88%
11	LIMPEZA FINAL	R\$ 789,34	2,98%
TOTAL DA OBRA		R\$ 26.504,67	100,00%

Handwritten signature and stamp



UNIDADE: EMF MADRE NAZARENA
MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ / PA
MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO:
ENDEÇO: RUA AGOSTINHO LIVRAMENTO SILVA S/N, BAIRRO: VILA NOVA
AÇÃO: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMF MADRE NAZARENA
DATA: 13/02/2017

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	TOTAL
1	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	6,00	202,82	1.216,92	R\$ 1.216,92
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2	20020	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	M2	35,00	6,15	215,25	
2.1	21527	Retirada de grade de ferro	M2	6,30	19,48	122,72	
2.2	21527	Retirada de grade de ferro	M2	6,30	19,48	122,72	
2.3	SEDOP-CPU-	Retirada de calha 1/2 cana de pvc - 100mm	M	4,00	10,26	41,04	
Total do Item R\$ 752,22							
3	COBERTURA						
3.1	ESTRUTURA						
3.1.1	70052	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç serrada	M2	14,00	84,79	1.187,06	
3.1.2	70051	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç aparelhada	M2	21,00	93,80	1.969,80	
Sub Total R\$ 3.156,86							
3.2	TELHAMENTO						
3.2.1	70058	Cobertura - telha plan	M2	45,87	64,36	2.952,19	
Sub Total R\$ 2.952,19							
3.3	CALHAS E CUMEEIRAS						
3.3.1	70316	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	M	4,00	58,15	232,60	
3.3.2	70241	Encalçamento de telha cerâmica (beiral e cumieira)	M	29,10	11,17	325,05	
Sub Total R\$ 557,65							
4	ESQUADRIAS						
4.1	FERRO						
4.1.1	90820	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	6,30	534,05	3.364,52	
Sub Total R\$ 3.364,52							
Total do Item R\$ 3.364,52							
5	FERRAGENS						
5.1	PARA PORTAS						
5.1.1	100228	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	1,00	147,16	147,16	
5.1.2	100227	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	3,00	148,99	446,97	
Sub Total R\$ 594,13							
Total do Item R\$ 594,13							
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA						
6.1	DISJUNTORES						
6.1.1	170326	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UN	1,00	18,82	18,82	
6.1.2	170362	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	3,00	64,58	193,74	
6.1.3	170388	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	2,00	91,79	183,58	
Sub Total R\$ 396,14							
6.2	ELETRÓDUTOS, CONDULETES E GALHAS						
6.2.1	170076	Eletroduto PVC de 3/4"	M	80,00	8,27	661,60	
Sub Total R\$ 661,60							
6.3	CABOS						
6.3.1	170418	Cabo de cobre 2,5 mm² - 750 V	M	120,00	5,25	630,00	
6.3.2	170317	Cabo de cobre 4 mm² - 750 V	M	180,00	6,60	1.188,00	
6.3.3	170318	Cabo de cobre 6 mm² - 750 V	M	180,00	8,13	1.463,40	
6.3.4	170319	Cabo de cobre 10 mm² - 750 V	M	100,00	11,17	1.117,00	
Sub Total R\$ 4.398,40							
6.4	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES						
6.4.1	170332	Interruptor 1 tecla simples (s/flagao)	UN	2,00	14,38	28,76	
6.4.2	170334	Interruptor 2 teclas simples (s/flagao)	UN	4,00	26,84	107,36	
Sub Total R\$ 136,12							
TOTAL R\$ 13.216,92							

Assinatura



UNIDADE: EMEF MADRE NAZARENA
MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ / PA
MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO:
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO LIVRAMENTO SILVA S/N, BAIRRO: VILA NOVA
AÇÃO: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMEF MADRE NAZARENA
DATA: 13/02/2017

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	TOTAL
6.4.3	171491	Revisão de ponto de luz	PT	40.00	78.89	3.155,60	
6.4.4	170950	Tampa cega 4"X2" plástica	UN	1.00	9.33	9.33	
6.4.5	170339	Tomada 2P+T 10A (s/flagão)	UN	6.00	18.87	113.22	
6.4.6	171522	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/flagão)	UN	2.00	34.74	69.48	
6.5		LUMINÁRIAS					R\$ 3.483,75
6.5.1	83468 - SINAPI	Lâmpada fluorescente 20W - 127V/220V (Fornecimento e instalação)	UN	36.00	7.09	255.24	
6.5.2	CPU - SINAPI	Luminária de teto plafon/plafonier, lâmpada fluorescente 20W - 127V/220V (Fornecimento e instalação)	UN	5.00	36.61	183.05	
		Sub Total					R\$ 438,29
7		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 9.378,18
7.1		ÁGUA FRIA: TUBOS, VALVULAS, REGISTROS E CONEXÕES					
7.1.1	180299	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	PT	3.00	368.35	1.105.05	
7.1.2	180844	Revisão de ponto de água	PT	4.00	110.74	442.96	
7.1.3	180776	Valvula de retenção vertical 1/2" - recalque	UN	1.00	45.49	45.49	
7.2		ESGOTO					
7.2.1	180093	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	UN	1.00	24.52	24.52	
7.2.2	180845	Revisão de ponto de esgoto	PT	3.00	133.62	400.86	
		Sub Total					R\$ 425,38
8		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					R\$ 2.018,88
8.1	190609	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	1.00	599.43	599.43	
		Sub Total					R\$ 599,43
9		INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO					
9.1	230846	Revisão de ponto de ar condicionado	PT	5.00	125.44	627.20	
		Total do Item					R\$ 627,20
10		URBANIZAÇÃO					
10.1	260213	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=2,0m)	M	1.00	497.15	497.15	
		Total do Item					R\$ 497,15
11		LIMPEZA FINAL					
11.1	270220	Limpeza geral e entrega da obra	M2	136.80	5.77	789.34	
		Total do Item					R\$ 789,34
		Total do Orçamento					R\$ 26.504,67

Assinatura

Handwritten signature

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO			
ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS	
		15 DIAS	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.216,92 100%	R\$ 1.216,92 100%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 752,22 100%	R\$ 752,22 100%
3	COBERTURA	R\$ 3.333,35 50%	R\$ 3.333,35 100%
4	ESQUADRIAS	R\$ 3.364,52 100%	R\$ 3.364,52 100%
5	FERRAGENS	R\$ 594,13 100%	R\$ 594,13 100%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA	R\$ 4.689,09 50%	R\$ 4.689,09 100%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 1.009,44 50%	R\$ 1.009,44 100%
8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	R\$ 299,72 50%	R\$ 299,72 100%
9	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ 627,20 100%	R\$ 627,20 100%
10	URBANIZAÇÃO	R\$ 497,15 100%	R\$ 497,15 100%
11	LIMPEZA FINAL	R\$ 789,34 100%	R\$ 789,34 100%
PARCIAIS SIMPLES		R\$ 11.797,89	R\$ 14.706,79
PARCIAIS ACUMULADAS		44,51%	55,49%
PERCENTUAIS ACUMULADOS (%)		R\$ 26.504,68	R\$ 26.504,67
			100,00%
TOTAL			%

UNIDADE: EMF MADRE NAZARENA
MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ / PA
MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO:
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO LIVRAMENTO SILVA S/N, BAIRRO: VILA NOVA
AÇÃO: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS DA EMF MADRE NAZARENA
DATA: 13/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

